



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 332, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento de diárias – Processo Eletrônico nº 4910/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia diária), correspondente ao valor de R\$ 1.522,50 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para a Servidora Neili Koch, ocupante do Cargo de Agente Público de Secretária Municipal de Saúde, designada para viagem oficial à Cidade de Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 11 à 13 de junho de 2024, a qual estará participando da visita técnica ao Hospital Regional do Centro Oeste, na cidade de Guarapuava-PR e visita técnica a serviço implementado em Curitiba, conforme justificado no ofício nº 016/2024, da 20ª CRESEMS.

§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

§ 2º: Transporte: Particular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 332
de 07/06/24, FL.

Visto